L E I Nº 35/87

SÚMULA : Autoriza a execução do serviço de asfaltamento do páteo da Plativel - Comércio de Veículos e Peças Ltda.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer pessoal especializado e maquinários necessários à execução do asfaltamento do páteo da PLATIVEL - Comércio de Veículos e Peças Ltda, situado à Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.231, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Os materiais a serem aplicados na execução de tal obra serão fornecidos pela Firma acima citada.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de setembro de 1987.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
- Prefeito Municipal -

mcmso-